

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **APARECIDO DONIZETI BEZERRA**, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque, Processo nº 0003551-48.2010.8.26.0095**, que Transportadora Translíquido Brotense Ltda move em face de APARECIDO DONIZETI BEZERRA.

O Doutor Rodrigo Carlos Alves de Melo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Brotas, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 20 de NOVEMBRO de 2017 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 22 de NOVEMBRO de 2017 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 12 de DEZEMBRO de 2017 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **preço vil**. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Rua Comendador Pedro Morganti, nº 940, Centro, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **01) Um veículo VW/Santana, 2.0, placas DBK-4377, avaliado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 02) Um veículo VW/7.110, placas CSD-1743, avaliado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As avaliações foram realizadas em 05/02/2016. ÔNUS:** Não foi possível a verificação de ônus, visto que não foram informados os números do Renavam dos veículos. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 177.084,52 até 12/05/2016.** Os bens encontram-se na posse do executado, nomeado depositário quando da penhora à Rua José Alexandre Balestero, nº 13.737, Bairro Chapada dos Guimarães, Brotas/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%(cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Após a publicação do edital, o leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o executado **APARECIDO DONIZETI BEZERRA, INTIMADO**, das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 05 de outubro de 2017. Eu, ___ (_____ – mat.____), digitei. Eu, ___ (_____ – mat. _____), subscrevi.

Rodrigo Carlos Alves de Melo
Juiz de Direito